

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

455288.72020 .875372 .5141 .168888



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00007/2020 (SRP)

Às 12:00 horas do dia 17 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 060/2019 de 19/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 710/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., tendo em vista Pedido de declínio/desistência recebido por e-mail no dia 16/07/2020 da empresa polymedh, haja vista que ofertou lances de forma equivocada para a unidade quando o edital pede pacote.

Item: 243

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 17,1800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,1000 e a quantidade de 5.600 Unidade .

Item: 244

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 17,0100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,1000 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Item: 245

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL L, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 20,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,1000 e a quantidade de 800 Unidade .

Histórico

Item: 243 - FRALDA DESCARTÁVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/07/2020 11:47:38	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	17/07/2020 12:09:14	Recusa da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1,1600. Motivo: Empresa solicitou desistência/declínio do item, haja vista que ofertou lance de forma equivocada, tendo apresentado lance de valor para o item e não para o pacote.
Recusa	17/07/2020 12:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: INABILITADA- EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDO NOS SEGUINTE ITENS DO EDITAL:10.6.1.3 / 10.6.2.1 / 10.6.2.9 / 10.6.4.1.3 / 10.6.4.1.4 / 10.6.4.1.6
Aceite	17/07/2020 12:09:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 10,1000.
Habilitado	17/07/2020 12:13:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 244 - FRALDA DESCARTÁVEL****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/07/2020 11:47:38	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	17/07/2020 12:10:03	Recusa da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1,1600. Motivo: Empresa solicitou desistência/declínio do item, haja vista que ofertou lance de forma equivocada, tendo apresentado lance de valor para o item e não para o pacote.
Recusa	17/07/2020 12:10:40	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: INABILITADA- EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDO NOS SEGUINTE ITENS DO EDITAL:10.6.1.3 / 10.6.2.1 / 10.6.2.9 / 10.6.4.1.3 / 10.6.4.1.4 / 10.6.4.1.6
Aceite	17/07/2020 12:10:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 10,1000.
Habilitado	17/07/2020 12:13:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 245 - FRALDA DESCARTÁVEL****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/07/2020 11:47:38	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	17/07/2020 12:12:35	Recusa da proposta. Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ/CPF: 63.848.345/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1,1600. Motivo: Empresa solicitou desistência/declínio do item, haja vista que ofertou lance de forma equivocada, tendo apresentado lance de valor para o item e não para o pacote.
Recusa	17/07/2020 12:12:50	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: INABILITADA- EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDO NOS SEGUINTE ITENS DO EDITAL:10.6.1.3 / 10.6.2.1 / 10.6.2.9 / 10.6.4.1.3 / 10.6.4.1.4 / 10.6.4.1.6
Aceite	17/07/2020 12:12:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 10,1000.
Habilitado	17/07/2020 12:13:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 16.647.278/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/07/2020 11:47:38	Este pregão foi reagendado para 17/07/2020 12:00.
Sistema	16/07/2020 11:47:38	Sr(s) fornecedor(es), os itens 243, 244 e 245 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	17/07/2020 12:04:29	bom dia srs licitantes. estamos reabrindo nosso certame em razão do pedido de desistência dos itens 243, 244, 245.
Sistema	17/07/2020 12:13:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/07/2020 12:14:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/07/2020 às 12:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	16/07/2020 11:47:38	Pedido de declínio/desistência recebido por e-mail no dia 16/07/2020 da empresa polymedh, haja vista que ofertou lances de forma equivocada para a unidade quando o edital pede pacote. Reagendado para: 17/07/2020 12:00
Abertura de Prazo	17/07/2020 12:13:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/07/2020 12:14:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/07/2020 às 12:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:35 horas do dia 17 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA NUNES
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



[Voltar](#)

